



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.186, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Armindo Gebing.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor efetivo **Armindo Gebing**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 2034-1, nomeado pelo Decreto nº 4.239/2008, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 18/07/2022 a 18/10/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de julho de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal